

deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 3.851, de 02.08.2022, em favor de NEUZARINA ESTER DE AVIZ LOUREIRO, no cargo de Servente, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6068 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013313/2023)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 389, de 16.02.2023, em favor de MARIA DO SOCORRO BRAGA DUTRA, no cargo de Servente, Referência I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6069 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009682/2025)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 4.548, de 28.10.2024, em favor de ANTONIO PEREIRA LADISLAU, no cargo de Professor Classe II, Nível E, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6070 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/018006/2025)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado no Decreto n.º 491/2025/MD/AL, de 25.02.2025, em favor de JAIRTON PINTO DA SILVA, no cargo de Analista Legislativo - Assistência Legislativa - PL.AL.070, lotado(a) no(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6071 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013426/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal em favor de LUIZ FELIPPE CALADO SÓSNHO aprovado em Concurso Público realizado pelo(a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6072 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021980/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de BRUNO SILVA COSTA; HUGO JORDAN SANTOS SOUZA; INDYHARA VENTIM AMORIM OLIVEIRA; LARISSA CARDOSO SCHERER; GRACIANNY MAIO FERNANDES RODRIGUES; VIKTOR YURI FERREIRA YAMAUCHI; ISLAION BRENDON CARNEIRO CARDOSO; PAULA CRISTINA TITAN REBELLO; LUCIELLE VALENTE PACHECO; JULIANA BARBOSA DE SÁ, aprovados em Concurso Público realizado pelo(a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6073 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011807/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - FRANCISCO LOPES LIMA; DANIEL DOS SANTOS COSTA; AJAKS ROBERTO ALMEIDA GOMES; JOSE PEREIRA DE ANDRADE NETO; MARTINHA DOS SANTOS CONCEICAO; EUDES LUIZ CARDOSO DE LIMA; DANIEL PAIVA PEDRADO; CARLISON CLEY MAGNO GUEDES; WAGNER ANDRADE DE CARVALHO; MARCIA CRISTINA MONTEIRO DA LUZ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6074 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/013436/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - RAUL ABREU FRANCA; AERCIO LOPES DA SILVA; IVANETE PEREIRA DOS SANTOS; EMERSON LEANDRO COSTA OLIVEIRA; NAYARA CHAVES DOS PASSOS; ALDALEDA MARIA GOMES DE MATOS; CARLOS WAGNER DINIZ COSTA; ADELSON MARCOS PINHEIRO; ERIC GONCALVES DE LIMA; WILLINSON CARVALHO DO ROSARIO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6075 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019426/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - NAZARE AURORA FERREIRA BASTOS; PATRICIA MARQUES DA FONSECA; MARIA MADALENA OLIVEIRA BATISTA; ALICE TEREZINHA PANTOJA ALMEIDA VELASCO; JAIME SILVA LIMA; ANDREIA TAIS GUIMARAES DOS SANTOS; AURICELIA SILVA MONTE; KEILLA FERNANDA DA SILVA LIMA DOS SANTOS; WELLIDA NATALIA MARTINS PAIXAO; MARICELI VASCONCELOS DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6076 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019436/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MARCELA SARAIVA SOUZA DA SILVA; CHRISTIANE FARIAS MAURO; ROSINALDO REIS DE JESUS; DEIZIANE DA SILVA CONCEICAO; EDWANDA OLIVEIRA DA COSTA; MARIA MAURICEIA BARBOSA NASCIMENTO; SHEYLA MARIA COSTA RODRIGUES; MARIA DE NAZARE ANDRADE GUIMARAES; VALERIA DE LIMA VALOIS; ROSINEIA SOUSA DE ABREU, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6077 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019456/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - ELAINE MARIA IZIDORO FELIX; MARIA NATALIDANTAS SANTOS; ALANNA DANTAS DE OLIVEIRA; STEPHANIE CAROLINE BORGES DA SILVA GUIMARAES; POLIANA LISBOA GALVAO; MARCIA CRISTINA COSTA NASCIMENTO; ALINE MATILDE SANTANA DE SOUSA; FRANCISCA GLENDA DOS SANTOS DE LIMA; JULIANA LOPES LAMEIRA; ELIZETH DO SOCORRO OLIVEIRA DA MOTA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6078 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020817/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - ANDREA CARDOSO E CARDOSO; ROSELI MORAES CARDOSO ALBUQUERQUE; MARCELLA CRISTINA EVER DE ALMEIDA; MARIANA DE OLIVEIRA SERRAO; DIELSON PEREIRA GOMES; ANA LUCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA SA; ROZIANI DA SILVA BRITO; JEAN POMBO VIANA; VALDO PEREIRA LOPES; HEVANY HELAYNE NUNES E SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6079 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019334/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - ERNANDA FERREIRA DE CARVALHO MORAES; MARIA MARTA SANTOS DOS REIS; RAFAELA DE SOUSA PEREIRA;